



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

Recebido em: 28/04/26
Hora: 11:37
Dimitri de Almeida
Câmara Municipal de Cajazeiras-PB

OFÍCIO Nº. 261/2026-GP

Cajazeiras - PB, 27 de abril de 2026.

A sua Excelência, o Senhor,
LINDBERG LIRA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim – Casa Otacílio Jurema

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

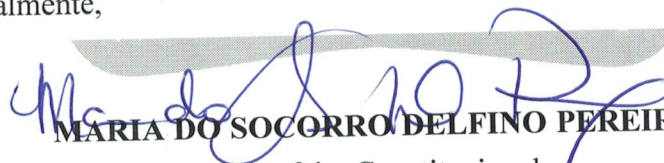
Encaminho à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que cria cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e autoriza a realização de concurso público para o provimento de 32 (trinta e duas) vagas, no âmbito da Administração Direta do Município de Cajazeiras-PB.

A proposta contempla a criação de 23 (vinte e três) cargos e o provimento de 09 (nove) cargos já existentes e vagas, totalizando 32 vagas, necessárias à recomposição e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde.

Solicita-se a tramitação em regime de urgência, diante da relevância do tema para a continuidade dos serviços de saúde.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº _____ /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cajazeiras,

Submeto à apreciação desta Casa o Projeto de Lei que cria 23 (vinte e três) cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e autoriza a realização de concurso público para o provimento de 32 (trinta e duas) vagas no âmbito do Município de Cajazeiras-PB.

Atualmente, o Município dispõe de 09 (nove) cargos vagos de ACS, decorrentes de vacâncias por aposentadoria e falecimento. Ademais, há 27 (vinte e sete) profissionais contratados temporariamente, oriundos de processo seletivo simplificado realizado em 2024, o que evidencia a necessidade de provimento efetivo e estável das funções, em consonância com o art. 37, II, da Constituição Federal.

A criação dos novos cargos justifica-se pela expansão e regularização da cobertura territorial da Atenção Primária, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, bem como à necessidade de substituição gradual dos vínculos precários por provimento efetivo mediante concurso público.

A medida observa os limites da Lei Complementar nº 101/2000, com impacto orçamentário devidamente estimado e compatível com as dotações vigentes.

Diante da relevância da matéria, conto com a aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2026.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional



PROJETO DE LEI Nº _____ /2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SEU PROVIMENTO E PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS – PB, MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA, no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, submete e solicita a apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposta normativa, dispondo que:

Art. 1º Ficam criados 23 (vinte e três) cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Cajazeiras. Parágrafo único. Os cargos criados por esta Lei serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o provimento de:

- I – 23 (vinte e três) cargos criados por esta Lei;
- II – 9 (nove) cargos de ACS já existentes e vagos.

Parágrafo Único. O certame ofertará, portanto, 32 (trinta e duas) vagas, observada a distribuição territorial constante do Anexo Único.

Art. 3º O edital do concurso público estabelecerá:

- I – a distribuição das vagas por área de atuação;
- II – os requisitos de investidura, inclusive residência na área de atuação, conforme legislação aplicável;
- III – carga horária e remuneração;
- IV – etapas, critérios de classificação e demais condições.

Art. 4º Os cargos de ACS são regidos pela legislação federal específica e pela legislação municipal pertinente, especialmente no que se refere às atribuições, jornada e vinculação às equipes de saúde da família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observados os limites da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DE VAGAS PARA ACS			
Nº	Número de Vagas para ACS	UBS Vinculada	Área da Comunidade
01	02	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLINDO FRANCISCO SOARES (CATOLÉ)	SÍTIO CATOLÉ DOS DUNGAS SÍTIO CATOLÉ DOS MANGUEIRA SÍTIO CATOLÉ DOS DANTAS SÍTIO CATOLÉ DOS TIMÓTEOS SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES SÍTIO CATOLÉ DOS MARCELINOS SÍTIO CALIXTO SÍTIO CATOLÉ DOS SARAIVA SÍTIO FUÁ SÍTIO BARRA DO CATOLÉ SÍTIO PÉ DE SERRA SÍTIO CATOLÉ DOS MACIEL SÍTIO CACHOEIRINHA DOS BATALHA SÍTIO CACHOEIRINHA DOS CESÁRIO SÍTIO CACHOEIRINHA DOS MILITÕES
02	01	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA	RUA ROMUALDO ROLIM RUA JOÃO ALEXANDRE RUA SANTO ANTONIO TRAVESSA SANTO ANTONIO MARIA NOBREGA MAIA RAIMUNDO GOMES DOCA RUA ISAURA DANTAS DA SILVA TRAVESSA CRISPIM COELHO RUA SÃO JOÃO BOSCO RUA ANTONIO DUNGA RUA FRANCISCO PIRES NOGUEIRA RUA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA RUA JOSEANO DE SOUZA MACIEL RUA MOISÉS LOPES DE LIRA RUA DR. PEDRO MORENO GONDIM CONDOMÍNIO RAIMUNDO V. RUA SINVAL DANTAS CARTAXO RUA FRANCISCO MARTINS RUA JOSÉ VITURIANO DE ABREU RUA SANTO ANTONIO RUA FRANCISCO MARTINS RUA JOSÉ VITURIANO DE ABREU RUA SANTO ANTONIO RUA TAIZY ALENCAR MOREIRA RUA ANTONIO PESSOA DE ABREU RUA JOSÉ JOAREZ MOREIRA RUA JOÃO ALEXANDRE SILVA RUA JOAQUI TAVORA
03	03	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CASAS POPULARES (PAPS)	RUA DR. VITAL VITAL C. ROLIM RUA JOSÉ P. BRAGA RUA LAUDIMIRA DE SOUSA RUA MARGARIDA M. DE ARAÚJO RUA AGRIPINO DE OLIVEIRA RUA CAROLINA M. AUGUSTO RUA ESTUDANTE LEVI BATISTA OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DE VAGAS PARA ACS

Nº	Número de Vagas para ACS	UBS Vinculada	Área da Comunidade
01	02	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLINDO FRANCISCO SOARES (CATOLÉ)	SÍTIO CATOLÉ DOS DUNGAS SÍTIO CATOLÉ DOS MANGUEIRA SÍTIO CATOLÉ DOS DANTAS SÍTIO CATOLÉ DOS TIMÓTEOS SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES SÍTIO CATOLÉ DOS MARCELINOS SÍTIO CALIXTO SÍTIO CATOLÉ DOS SARAIVA SÍTIO FUÁ SÍTIO BARRA DO CATOLÉ SÍTIO PÉ DE SERRA SÍTIO CATOLÉ DOS MACIEL SÍTIO CACHOEIRINHA DOS BATALHA SÍTIO CACHOEIRINHA DOS CESÁRIO SÍTIO CACHOEIRINHA DOS MILITÕES
02	01	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA	RUA ROMUALDO ROLIM RUA JOÃO ALEXANDRE RUA SANTO ANTONIO TRAVESSA SANTO ANTONIO MARIA NOBREGA MAIA RAIMUNDO GOMES DOCA RUA ISAURA DANTAS DA SILVA TRAVESSA CRISPIM COELHO RUA SÃO JOÃO BOSCO RUA ANTONIO DUNGA RUA FRANCISCO PIRES NOGUEIRA RUA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA RUA JOSEANO DE SOUZA MACIEL RUA MOISÉS LOPES DE LIRA RUA DR. PEDRO MORENO GONDIM CONDOMÍNIO RAIMUNDO V. RUA SINVAL DANTAS CARTAXO RUA FRANCISCO MARTINS RUA JOSÉ VITURIANO DE ABREU RUA SANTO ANTONIO RUA FRANCISCO MARTINS RUA JOSÉ VITURIANO DE ABREU RUA SANTO ANTONIO RUA TAIZY ALENCAR MOREIRA RUA ANTONIO PESSOA DE ABREU RUA JOSÉ JOAREZ MOREIRA RUA JOÃO ALEXANDRE SILVA RUA JOAQUI TAVORA
03	03	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CASAS POPULARES (PAPS)	RUA DR. VITAL VITAL C. ROLIM RUA JOSÉ P. BRAGA RUA LAUDIMIRA DE SOUSA RUA MARGARIDA M. DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

RUA MARIO MESSIAS
RUA NELSON DIAS DE LIMA
RUA RADIALISTA CLÁUDIO J. P. DE ASSIS
RUA RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA
RUA WILLIAM G. SOUSA
RUA JOSEFA GOMES DA SILVA
RUA PEDRO RODOVALHO DE ALENCAR
RUA JAQUELINE DA SILVA
RUA CÔNEGO LUIZ GUALBERTO
RUA JOSÉ TEMOTÉO SOBRINHO
RUA RAIMUNDO LEITE ROLIM
RUA ANTÔNIO RAIMUNDO ALBUQUERQUE
PRAÇA IRMÃ FERNANDA
RUA FRANCISCA PEREIRA CARNEIRO
RUA TENENTE AQUINO DE ALBUQUERQUE
AV. AIRTON SENA
RUA FRANCISCO BRAGA BARRETO
SÍTIO LAGOA DO ARROZ
SÍTIO CACARÉ
SÍTIO SACO DA ARARA
SÍTIO SERRAGEM
RUA ANTONIO RAIMUNDO DE
ALBUQUERQUE
RUA DR. VITAL CARTAXO ROLIM
RUA JOSÉ PIRES BRAGA
RUA LAUDIMIRA DE SOUSA
RUA MANOEL PEREIRA TEBERGES
RUA MARGARIDA MARTINS DE ARAUJO
RUA QUIMICO FRANCISCO BRAGA
BARRETO
RUA TRAJANO LOPES DE SOUZA
TRAV. IRACI BATISTA DE OLIVEIRA
RUA FRANCISCA DUARTE MOREIRA
RUA SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA
AV. QUÍMICO FRANCISCO BRAGA
BARRETO
RUA PASTOR FRANCISCO BEZERRA
DUARTE
RUA ESTUDANTE JOSÉ MARQUES FEITOSA
RUA GALDINO VILANTE DOS SANTOS
RUA TRAJANO LOPES DE SOUZA
RUA MANOEL PEREIRA TEBERGES
SÍTIO BELO MONTE
SÍTIO SACO DOS TEIXEIRAS
SÍTIO NOVO HORIZONTE
SÍTIO CAPOEIRAS NORTE
SÍTIO JARDINEIRO
SÍTIO JAVIGOR
SÍTIO BOA VISTA
SÍTIO PAPEL MEL
RUA AMBULANTISTA GILVAN MEIRELES
RUA ANTONIO SOARES LACERDA
RUA WALDENOR PIRES
RUA FRANCISCO SALVADOR DIAS
RUA HORACIO TAVARES DE LUNA
RUA JOÃO GOMES DE FEITOSA
RUA JOSÉ ADOLFO DE OLIVEIRA
RUA JOSÉ GONÇALVES DIAS
RUA JOSEFA IDALINA DA CONCEIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			<p>RUA LAURENTINA DE ABREU FRANÇA RUA LUIZA GOMES DE SOUZA RUA MARIA ANTONIA DA SILVA RUA MARIA TEMOTEO DE ABREU RUA PAULO INACIO DA SILVA RUA SEVERINO MARIZ RUA WERNECK GERONIMO DOS SANTOS RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA RUA EDILSON FIGUEIREDO DE SOUSA RUA PROJETADA RUA ABEL FERREIRA DA SILVA RUA ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA RUA ANTONIO TAVARES JUNIOR RUA FRANCISCO EPIFANIO DE MELO RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RUA JOSÉ HELDER SILVA LIMA RUA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA RUA MARIA ELIZABETE DA SILVA RUA MARIA VIEIRA MOREIRA RUA MAURICIO PEREIRA LIMA RUA PADRE JOSÉ LUISMAR RODRIGUES</p>
04	02	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO NEVES	<p>AV. FRANCISCO MATIAS ROLIM TRAV. SEBASTIÃO CORREIA LIMA RUA DOM ZACARIAS RUA PADRE IBIAPINA RUA JOÃO MARTINS MOREIRA RUA ELIAS A. BARRETO RUA JOSÉ DE PIRANHAS RUA BOM JESUS RUA FRANCISCO GONÇALVES LEITE RUA SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE RUA NAZAREZINHO RUA ALDENOR RUA JOAQUIM ROQUE RUA AFONSO PEREIRA LIMA RUA AUGUSTINHO BANDEIRA DE ALMEIDA RUA CLAUDIO MOREIRA DE FIGUEIREDO RUA DR. MOISES GOUVEIA COELHO RUA EROTILDES AQUINO ROLIM RUA EUCLIDES FERREIRA DIAS RUA HORTELINA DE SOUSA LIRA I E II RUA JONAS AZEVEDO CAMPOS RUA LAURINDO DE SOUZA ROLIM RUA MARIA DA PIEDADE VIANA RUA RAIMUNDA GOMES MOREIRA RUA ESPEDITA MARIA DE OLIVEIRA ANACLETO AV. JOCA CLAUDINO TRAV. ELCLIDES FERREIRA DIAS RUA AFONSO PEREIRA LIMA RUA DR. MOYSÉS GOUVEIA COELHO RUA CORONEL VITAL ROLIM RUA SEBASTIÃO LEITE ROLIM RUA JOSEFA GUIMARÃES COELHO RUA NOSSA SENHORA APARECIDA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			RUA EROTILDES AQUINO RUA MARIA PIEDADE VIANA RUA SEBASTIÃO CÉSAR LEITÃO TRAV. EUCLIDES FERREIRA RUA ANTÔNIO LEITE RUA AGOSTINHO BANDEIRA RUA EROTILDES AQUINO ROLIM RUA HORTELENA SOUSA LIRA RUA JONAS AZEVEDO CAMPOS RUA LAURINDO SOUSA RUA RAIMUNDO GOMES RUA MARIAH GOUVEA EDIFÍCIO RECREIO RUA EUCLIDES FERREIRA DE CARVALHO RUA MARIAH GOUVEIA COELHO RUA JOCA CLAUDINO TRAV. J. COELHO TRAV. MARIA DO C. RIBEIRO RUA FRANCISCO RILDO MACIEL RUA ERIVAMAR P. LIMA RUA HERCÍLIA R. FORMIGA RUA ANTÔNIO P. FILHO RUA ANDRÉ CUNHA ROLIM RUA JOAQUIM H. GONÇALVES RUA JANUÁRIO COELHO
05	01	UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ LEITE ROLIM (VILA NOVA)	RUA ANTONIO FERNANDES DA SILVA RUA JOSE ALBERTO LOPES RODIGUES SÍTIO BELO MONTE SÍTIO CARRANCUDO SÍTIO CATOLÉ DOS CORRÓS SÍTIO LAGOINHA SÍTIO PICADA RUA ANTONIO FERNANDES DA SILVA RUA JOSÉ ALBERTO LOPES RODRIGUES AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM RUA PROTÁSIO DE SOUSA LIMA RUA VEREADOR HILÁRIO RUA SANTA CECILIA RUA FRANCISCO GABRIEL DA SILVA RUA MANOEL MOREIRA NETO RUA DEODATO RODRIGUES COURAS RUA ARISTOTELES SENA GALVÃO RUA FRANCISCO OLIVEIRA LEITE RUA ISAURA DANTAS PINHEIRO RUA JOSE RODRIGUES ALVES RUA JOSÉ LIBERATO DE ABREU RUA REGINA CORREIA DE SOUZA RUA ARSENIAFEITOSA RUA DIOGENES RODRIGUES DE HOLANDA RUA DR. DEODATO CARTAXO DE SÁ RUA GISLAINE XAVIER ARAÚJO ANDRADE RUA JANDIRA LACERDA LORDÃO RUA JOSÉ VICENTE DA SILVA RUA MANOEL DIAS NETO RUA MANOEL FIRMINO RUA MARIA DE LOURDES BARROS RUA WANDEBERG GOMES GONÇALVES SÍTIO LAGOINHA
06	02	UNIDADE BÁSICA DE	RUA CÍCERO HENRIQUE DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

		SAÚDE VALIOMAR ROLIM (SOL NASCENTE)	RUA DR. FERREIRA JUNHO RUA FRANCISCO LEITE LIMA RUA ANÁLIA BEZERRA DE ANDRADE RUA JOSÉ GOMES DE ABREU RUA MAX ALBERTO FERREIRA RUA JOÃO PAULO FERREIRA FARIAS RUA RAIMUNDO MOÉSIA ROLIM RUA SEBASTIÃO CÉZAR LEITÃO RUA MARIA DA PIEDADE VIANA RUA JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA RUA JOSÉ ALVES DA CUNHA RUA ANTÔNIO LEITE ROLIM RUA JOAQUIM HENRIQUE GONÇALVES RUA JOSÉ ALVES DA CUNHA TRAV. ANTÔNIO FIRMINO CARNEIRO RUA ANDRÉ CUNHA ROLIM RUA JOÃO PEREIRA DE SOUSA RUA JOÃO RIBEIRO CAMPOS RUA MAJOR LUCAS MOREIRA RUA JANUÁRIO R. ALBUQUERQUE RUA FRANCISCO A. FURTADO RUA JOAQUIM SOARES DE SOUSA RUA FRANCISCO MATIAS RUA VEREADOR ZENILDO ALCÂNTARA RUA FRANCISCO CLEMENTINO DE ABREU RUA FRANCISCO FELIX RUA FRANCISCO LEITE DE LIMA RUA JOÃO PAULO FERREIRA FARIAS RUA MARIA DE LOURDES LIRA MACIEL RUA MARINETE FERNANDES TIMOTEO RUA NAILZA BEZERRA INACIO RUA OLIMERY CRISTINA COELHO DE ALMEIDA RUA ERONILDA DE SOUSA BRAGA RUA EROINILDO NAZARIO DE SOUZA RUA JOÃO RODRIGUES ANDRIOLA RUA PROJETADA (CHÁCARA) RUA PROJETADA II RUA HERCÍLIA ROLIM FORMIGA RUA EXPEDITO ALVES DA SILVA RUA ANTÔNIO PEREIRA FILHO RUA JOÃO LIMA DA SILVA RUA ROSA ANANIAS DOS SANTOS RUA SÃO JOSÉ TRAV. RAFAEL MOREIRA DA COSTA
07	01	UNIDADE DE SAÚDE DR. JOSÉ JUREMA (REMÉDIOS)	RUA ENGENHEIRO FLAVIO MARQUES RUA ANA ALDA DE SOUSA RUA VICENTE JOSE DOS SANTOS RUA NIRVANA LEITE RUA FELISMINO DE SOUSA RUA JOSÉ FERREIRA PIRES RUA MARIA DE LOURDES GOMES RUA NEURIBERTISON DE SOUSA MEIRES RUA SILVANA MARIA DE LIRA RUA FRANCISMEIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE RUA LUIZ ANTONIO BEZERRA RUA ADAUTO MOREIRA DE FIGUEIREDO RUA ANTONIO L. BEZERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			<p>RUA FRANCISCO A. OLIVEIRA RUA GENI FERREIRA DE CARVALHO RUA GERALDO L. SILVA RUA HENRIQUE M. SILVA RUA JOSÉ CAROLINO SILVA RUA JOSUÉ B. GUERRA RUA LUIZ BARBOSA RUA RAIMUNDO G. SILVA TRAVESSA JOSÉ LOPES BRILHANTE RUA LEONARDO ROLIM II RUALUIZ ROLIM DE LIMA TRAVESSA LUIZ ROLIM DE LIMA RUA MAESTRO ESMERINDO COBRINHA DA SILVA TRAVESSA PADRE CICERO RUA TENENTE JOÃO FLORINDO RUA ENGENHEIRO FLÁVIO MARQUES AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM RUA ANTÔNIO FÉLIX ROLIM RUA FRANCIMEIRE ROLIM ALBUQUERQUE TRAVESSA JOSÉ GOMES ROLIM VILA DE DORION RUA RAIMUNDO DE SOUZA LIMA RUA ANTÔNIO LEITE DE SOUZA RUA LOURIVAL GOMES DE ALBUQUERQUE RUA ANTÔNIO IZIDRO PRIMO RUA LEONARDO ROLIM RUA JOAQUIM ROLIM RUA ALICE LUIZ ROLIM TRAVESSA JOSÉ GUEDES</p>
08	01	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIMÃO DE OLIVEIRA	<p>RUA 04 DE OUTUBRO RUA BELIZA MARQUES GALVÃO RUA ENGENHEIRO PAULO PIRES FERREIRA RUA TENENTE ARSÊNIO RUA JOÃO RODRIGUES ALVES RUA FELISMINIO DINIZ RUA MARIA CAVALCANTE PRAÇA MAJOR JOSÉ MARQUES GALVÃO RUA ARSÊNIO ARARUNA TV. FRANCINALDO LIRA RUA BENEDITO GOMES DE SOUSA RUA ABEL MOREIRA PRAÇA GALDINO PIRES RUA MANOEL GONÇALVES PEDROSA RUA FRANCISCA P. CLAUDINO RUA EDMILSON A. FERREIRA RUA JOSÉ LUDUGERO DA SILVA TV. JOAQUIM COSTA RUA ADRIANO ARCO VERDE PRAÇA CASTRO ALVARES AVENIDA DOUTOR ALDO MATOS DE SÁ RUA FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RUA GERALDO PEREIRA DE QUEIROGA RUA JOAQUIM ABRANTE DE OLIVEIRA RUA JOCIVÂNIO BISPO DE MORAIS RUA JOSÉ CIPRIANO DE ALBUQUERQUE RUA JOSÉ MOREIRA DE FIGUEIREDO RUA JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			<p>RUA ODILON CAVALCANTE RUA PAULA FRANCINETE UCHÔ FELIX RUA SABINO COELHO GUIMARÃES RUA TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA RUA TELEGRAFISTA EFIGÊNIA FEITOSA CAVALCANTE RUA VALDENEZ PEREIRA DE SOUSA RUA BONIFÁCIO MOURA RUA CALÇADÃO TENENTE SABINO PRAÇA CORDIAL ARCO VERDE RUA CORONEL PEBA PRAÇA DOM JOÃO DA MATA RUA GERMINIANO DE SOUSA RUA JUVÊNCIO CARNEIRO RUA LIBIO BRASILEIRO RUA PADRE ROLIM RUA SABINO ASSIS TV. FRANCISCO BEZERRA RUA VENÂNCIO NEIVA RUA 13 DE MAIO RUA EMÍDIO CARTAXO TV. JOÃO VICENTE DE FREITAS RUA JUSTINO BEZERRA RUA PADRE JOSÉ TOMAZ RUA PEDRO AMÉRICO PRAÇA CORAÇÃO DE JESUS RUA PADRE MANOEL MARIANO RUA SEBASTIÃO BANDEIRA DE MELO RUA SIQUEIRA CAMPOS RUA JOAQUIM MANOEL MANGUEIRA RUA ERENICE FERREIRA RUA PATRÍCIO DE BARROS RUA ARQUIMEDES GOMES DE SOUSA RUA NILSON MANOEL DE SOUZA RUA JOÃO ANDRADE RUA EDUARDO ALEXANDRE GOMES RUA EUSTAQUIO CAROLINO DE SOUSA</p>
09	03	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ALVES (MUTIRÃO I)	<p>RUA WALNOR DANTAS PIMENTA RUA JOAQUIM ABILIO ABRANTES RUA PASTOR ARTUR LISBOA BARRETO RUA PASTOR ARTUR LISBOA BARRETO RUA PROFESSOR EXPEDITO GONÇALVES FEITOSA RUA FRANCISCO NASCIMENTO ALBUQUERQUE ASSOCIAÇÃO SETO DA BOA VISTA RUA JOCERLAN COSTA DA SILVA RUA JOCERLAN COSTA DA SILVA RUA ILÁRIO DE SOUSA RUA PASTOR ARTUR LISBOA BARRETO RUA CICERO ALVES DA SILVA RUA ELIAS HERNEGILDO SILVA RUA GIRLENE JACINTO VILLAR RUA JOSÉ ALCINDO DE ANDRADE RUA MARIA ANICETA CAVALCANTE RUA PROJETADA 02 RUA RITA RAMALHO DE ANDRADE TV. WLISSES F. MOTA RUA JOSÉ NECO DE SOUZA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			<p>RUA ANA MARIA DE SOUZA RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA RUA FRANCISCO EDUARDO BERTOLDO RUA JOSÉ EXPEDITO ROLIM DE ANDRADE RUA MANOEL HENRIQUE SILVA RUA OTACÍLIO MANGUEIRA ANDRADE RUA TEREZINHA GOMES DE SOUZA RUA DANIEL BRILHANTE RUA SOLIDÔNIO JACOME DE ARAÚJO RUA JOSIAS GOMES DA SILVA RUA EMÍLIA BEZERRA LIMA ANTÔNIO ALVES DA SILVA RUA JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA RUA CHIQUINHO NOGUEIRA RUA ESTUDANTE STEFANY ERICH RUA ANGELINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RUA MARIA GOMES DE SOUSA RUA VICENTE CORREIA LIMA RUA JOAQUIM ABILIO ABRANTES RUA ZENILSON ALCÂNTARA RUA PERPETUO E LIMA RUA JOSÉ ALCINO DE ANDRADE RUA JOSÉ NECO DE SOUSA TRAVESSA ULISSES MOTA RUA MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES RUA ADALGISA PESSOA DE ABREU RUA PASTOR ARTUR LISBOA BARRETO RUA VICENTE FEITOZA NETO RUA ESPEDITO DIOLINO DE ABREU RUA JOAQUIM ABILIO ABRANTES RUA FAGNER DA SILVA ALENCAR RUA FRANCISCO DUETT FERREIRA RUA FRANCISCO VITORIANO DE LIMA RUA HILARIO DE SOUZA RUA JOCERLAN COSTA DA SILVA RUA MARIA JOSÉ BATISTA LACERDA RUA MARIA LETÍCIA BOTELHO TRAVESSA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA</p>
10	02	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESPERANÇA	<p>RUA SAMUEL DUARTE RUA VICENTE BEZERRA RUA GABRIEL LUCINDO PEREIRA RUA MANOEL MEDEIROS RUA APRIGIO BEZERRA RUA IRACI MARIA DA SILVA RUA JOSÉ PEDRO QUERINO RUA LUIZ PAULO SILVA RUA DOM MOUZINHO TRAV. LUIZ P. SILVA RUA JOÃO TEBERGES RUA ELISIARIO LEILÃO RUA JOSÉ G. BRAGA RUA DOM MOUZINHO RUA GABRIEL LUCINDO PEREIRA RUA MARIA MOURA ROLIM RUA GABRIEL MOISES DE SOUSA RUA ARQUIMEDES GOMES DE SOUSA RUA JOÃO PAULO II</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			RUA LUIS PAULO SILVA RUA GABRIEL LUCINDO TRAV. JOÃO DE S. MACIEL CAMPO DO VAQUEIRO RUA SÃO FRANCISCO SÍTIO JATOBÁ
11	02	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CICERO ROLIM DAS CHAGAS (MUTIRÃO II)	RUA JOSÉ NECO DE SOUZA RUA TENENTE BARBOSA RUA JOÃO GOMES VITORIANO RUA ARMANDO L. SILVA RUA JOSÉ ALANIO ANDRADE RUA PERPÉTUO CORREIA LIMA RUA CÍCERO M. DA SILVA RUA JOÃO B. DE OLIVEIRA RUA TENENTE B. CARVALHO TRAVESSA I TRAVESSA II TRAVESSA III RUA ALDENOR RODOVALHO DE ALENCAR RUA SELERINO QUIRINO DE SOUSA RUA ELSON PIRES GONÇALVES RUA FERREIRA QUIRINO DE SOUSA RUA FRANCISCO LIRA MACIEL RUA JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA RUA JOSÉ ALVES DE LIRA RUA TIBURTINO DE SOUSA RUA LUCIA ALVES DE MOURA RUA LUIZ ALVES PESSOA RUA MARIA CECILIA DE OLIVEIRA RUA MARIA LUCIA DA SILVA TAVARES RUA OTACILIO LIBERATO DE ABREU RUA MARIA GONÇALVES DA SILVA, BRILHO DO SOL RUA ASCENDINO VALDIVINO DIOLINO RUA CELERINO QUIRINO DE SOUSA RUA EUDES ALVES PEQUENO RUA FRANCISCO LIRA MACIEL RUA JOSÉ ALVES DE LIRA RUA JOSÉ CICERO DO NASCIMENTO RUA MARIA LUCIA TAVARES RUA OTACILIO LIBERATO DE ABREU RUA TENENTE BARBOSA RUA LINDALVA PEREIRA DA SILVA RUA ANTÔNIA MARIA DE JESUS RUA JAIRO ANDRIOLA MOESIA RUA MARIA PIRES DE ASSIS RUA VICENTE FEITOSA NETO RUA PROJETADA I RUA PROJETADA II (CRISTAL)
12	03	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ	RUA BENEDITO MANGUEIRA BRAGA RUA DR. FRANCISCO CARNEIRO BRAGA RUA IRIA BRAGA RUA FRANCISCO MOISES BRAGA RUA FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA RUA FRANCISCO VIEIRA DA SILVA RUA JACINTO RICARTE DA SILVA RUA JOÃO GONÇALVES SOBRINHO RUA JOÃO MOREIRA RANGEL RUA JOSÉ CELIO SALVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			<p>RUA JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA RUA JOSÉ ROLIM ALBUQUERQUE RUA LAUDENIRO CARNEIRO BORGES RUA MANOEL LUIZ DA SILVA RUA MARIO TRAJANO MOREIRA RUA MARIANA DEOGENES MOREIRA RUA PEDRO IVO DE OLIVEIRA RUA PROJETADA RUA RISALVA CORREIO LIMA RUA STERPHESON DE SOUSA RUA PAULO WAMBERTO RUA PEDRO REVOLTOSO RUA SÃO JOSÉ RUA JOSÉ FERREIRA PIRES RUA JOSÉ GONÇALVES DANTAS RUA FRANCISCO ASSIS SOUZA RUA PROJETADA I RUA PROJETADA II RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA RUA RAIMUNDO COROLA RUA MARIANO LOPES RUA BALDUINO NETO RUA SEBASTIÃO DE LIMA RUA MARIA MOREIRA DE SÁ RUA VICENTE GONZAGA RUA LOURIVAL EMÍDIO DE FREITAS TRAV. JANETE ALVES DUARTE AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA AV. AIRTON SENA RUA JOAQUIM BANDEIRA DE SOUZA RUA IRMÃ FERNANDA RUA DR. FERREIRA JÚNIOR RUA LAUDEMIRA DE SOUZA RUA ZENAIDE ALCÂNTARA RUA JOZIAS FARIAS DA SILVA RUA ANÁLIA BEZERRA RUA JOÃO RIBEIRO CAMPOS RUA JOSÉ TEMÓTEO SOBRINHO RUA JOÃO COLETA RUA JOÃO ERNESTO DE ALBUQUERQUE RUA PROJETADA II AVENIDA JOSÉ DONATO BRAGA RUA ANTONIO MOACIR LEITE DE MENEZES RUA ANTONIO PONCIANO DE SOUZA RUA FRANCISCO ASSIS DE SOUSA CHAGAS RUA FRANCISCO EUDES CARTAXO RUA JOÃO FERREIRA DE SOUZA COLETA RUA JOÃO RODRIGUES DUNGA RUA JOAQUIM DE SOUSA BANDEIRA RUA JOSÉ GONÇALVES DANTAS RUA RAIMUNDO MURIATO DE LIMA – CAROLA TRAVESSA LUIZ RODRIGUES DE CALDAS</p>
13	03	UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LIRA BRAGA (AGROVILA)	<p>RUA AGROVILA SÍTIO ASSENTAMENTO FREI BEDA SÍTIO SERRA VERMELHA SÍTIO SERROTE VERDE SÍTIO CANTINHO</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			SÍTIO MARIA PRETA I SÍTIO MARIA PRETA II SÍTIO GUARIBAS SÍTIO SANTO ONOFRE RUA AGROVILA II RUA AGROVILA II, ZONA RURAL RUA CAPOEIRAS, ÔMEGA PAR RUA CAPOEIRAS SUL SÍTIO CAPOEIRAS SUL ZONA RURAL CAPOEIRAS SUL LOTEAMENTO ANTONIA MARIA DE JESUS SÍTIO CAPOEIRAS SUL
14	01	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FARMACÊUTICA DARLENE LOPES FERREIRA (RESIDENCIAL)	SÍTIO LAGOA DE LARGES SÍTIO BARRO BRANCO SÍTIO GADO PRETO SÍTIO PENHOR SÍTIO SANTANA SÍTIO REBELO SÍTIO CARVALHO SÍTIO DUVIDOSO SÍTIO DUVIDOSO SÍTIO BARROSO SÍTIO PRENSA SÍTIO SERRARIA SÍTIO CAEIRAS II RESIDENCIAL I RESIDENCIAL II
15	02	UNIDADE DE SAÚDE LINDON JHONSON SARAIVA MACIEL (JARDIM OASIS)	SÍTIO VACA MORTA SÍTIO VACA MORTA DOS BENTOS SÍTIO CAITITU SÍTIO CAITITU II ASSENTAMENTO FREI DAMIÃO AVENIDA JOSÉ GOMES DE ALENCAR RUA ALEIXO GOMES DE ALENCAR RUA ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA RUA DR. RUBERVAL FARIAS MACIEL RUA EMIDIO PEBA RUA EPITACIO FERREIRA DE SOUSA RUA FRANCISCA LEITE DE FIGUEIREDO RUA FRANCISCO DE ASSIS TEMOTEO DE SOUSA RUA FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA RUA GEOVÁ VIEIRA BRASIL RUA IRMÃ PERPETUA, JARDIM SOLEDADE RUA JACQUES DEMOLAY, JARDIM SOLEDADE RUA JOSÉ CAROLINO NETO, JAR. SOLEDADE RUA JOSÉ AMERICO DE OLIVEIRA RUA JOSÉ IRINEU TAVARES RUA JOSÉ PEREIRA ALVES RUA MARIA LUCIA DE SOUZA RUA MARTILIANO SOARES DE SOUSA RUA NINA DE OLIVEIRA, JAR. SOLEDADE RUA PEDRO DUTRA DE SOUSA, JAR. SOLEDADE RUA PROF. ISANEIDE BANDEIRA RUA RAIMUNDO LIMEIRA GOMES RUA TEREZINHA MOREIRA DE NOBREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

RUA VANUBIA FERREIRA NOBREGA
AVENIDA SEVERINO CORDEIRO
RUA ANACLETO DE SOUSA
RUA BEM VINDA ALENCAR LEITÃO
RUA DEOCLECIO CIPRIANO MANIÇOBA
RUA DIMAS ANDRIOLA
RUA DR. CELSO MATOS
RUA DR. ENESTRO DE S. DINIZ
RUA FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS
RUA FRANCISCO SOBREIRA
RUA GREGORIO BEZERRA
RUA JOAO ALVES DA SILVA
RUA JOÃO MENDONÇA
RUA JOÃO RODRIGUES FERREIRA
RUA JOÃO VITURIANO DE ABREU
RUA JOSÉ ANTONIO PESSOA
RUA MARIO SOBREIRA CARTAXO
RUA REGINA ALVES FORMIGA
RUA RICARDO SOARES DE MATOS
RUA SANTA CECILIA
RUA VICENTE LINS
AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE
ALENCAR
RODOVIA SITIO SERROTE
RUA CELSO MATOS ROLIM
RUA DIMAS ANDRIOLA
RUA GENI PEREIRADA SILVA
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA
RUA JOÃO ALVES DA SILVA
RUA JOÃO AUGUSTO BRAGA
RUA JONAS DE AZEVEDO
RUA JOSÉ BIZARRIA COELHO
JOSÉ DANTAS NOBRE
RUA JOSE DE SOUSA MACIEL
RUA JOSE LEONCIO DA SILVA
RUA JOSÉ LIRA DE MENEZES
RUA JOSÉ SOARES DE SOUZA
RUA LUIZA PEREIRA DA SILVA
RUA MARIA FELIX DA COSTA
RUA MOACIR DE AMARAL VIEIRA
RUA PROF. MARIA ILZA DE ANDRADE
RUA ZACARIAS MARTINS, ALFA VILE
RUA ALEIXO GOMES DE ALENCAR
RUA ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
RUA BRUNO BEZERRA DE MELO
RUA CORONEL ANTONIO FERNANDE S.
CHAVES
RUA GENI PEREIRA DA SILVA
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA
RUA JESUS ALEXANDRE DE CALDAS
RUA JOÃO TARCISIO PEREIRA
RUA JOSÉ DE SOUSA ROLIM
RUA JOSE HENRIQUE NOGUEIRA
RUA JOSE JANIO NOGUEIRA VILANTE
RUA JOSÉ SERAFIM VIANA
RUA MARIA VITALINA BEZERRA
RUA MOACIR SERAFIM DE SOUSA
RUA PROFESSORA MARIA ILZANETTI
BANDEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

			RUA RAIMUNDO NOGUEIRA RUA RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUSA RUA SEBASTIÃO SOARES DE MATOS RUA TEOTONIO VILELA RUA TEREZA ANDRADE ROLIM RUA VANESSA DE ALMEIDA BEZERRA MAIA RUA ZENILSON ALCANTARA RUA ZUCA TOMAZ DE AQUINO
16	03	UNIDADE DE SAÚDE MORGANA ANDRADE TENTI (SANTA MARIA)	SÍTIO ANGELIM SÍTIO BORROÇÃO SÍTIO BAGACEIRA SERRAVILE ASSENTAMENTO EDEVALDO SEBASTIÃO SÍTIO JARDILINO SÍTIO GADELHA SÍTIO VACA MORTA SÍTIO PAU DA COBRA SÍTIO EVARISTO CAMPESTRE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL AVENIDA ULISES FRANCISCO DA MOTA RUA MARIA DAS NEVES BARBOSA RUA MARIA DOS SANTOS TIMOTEO RUA NIVEA MARIA G. DE ANDRADE RUA KLISMA MENEZES MACIEL RUA ANTONIO PEREIRA FEITOSA RUA PAULINO ANTONIO DE LIMA RUA ESTUDANTE PAULO ARTHUR GUERRA FERREIRA RUA MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIRA RUA FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FORMIGA RUA EUDALIA RODRIGUES DA SILVA RUA DAURA DE NORÕES MOTA RUA PAULO NORÕES DA MOTA RUA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO AVENIDA MIGUEL VASCONCELOS DE ARRUDA AVENIDA AUDENOR MONTEIRO DOS SANTOS RUA ADONIAS BATISTA DA SILVA AVENIDA ANA CAROLINA DE ABREU CARDOSO RUA JAIRO BORGES RUA JOSÉ RODRIGUES DE HOLANDA RUA AIRTON SILVA RUA QUERUBINA FEITOSA GUEDES RUA JULIO GOLDFARB RUA JOSEFA LUCENA PEREIRA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA RUA JOSEFA MARIA DE ABREU RUA ISAIAS LIMA VERDE RUA ALADIANA GOMES SIMÕES CARTAXO RUA ANTONIO MARIZ RAMALHO RUA JANIELE DA SILVA ARAUJO RUA MARIA LINS DE SOUSA RUA JOSÉ VITORIANO DE ABREU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

		RUA ROSA RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA RUA RUBENIR ALMEIDA DE OLIVEIRA RUA FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO RUA ANALIA SOARES LOURENÇO RUA MARIA BRAGA DE ABREU
Carga Horária Semanal (Art. 9º-A da Lei Federal 11.350)		40 (quarenta)
Vencimento Básico (Emenda Constitucional nº 120/2022)		R\$ 3.242,00
Requisitos mínimos de Investidura (Art. 6º da Lei Federal 11.350)		Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, Estado da Paraíba,
em 27 de abril de 2026.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional





ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro tem por finalidade atender às exigências previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere à criação e expansão de despesa pública decorrente da instituição de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal.

O estudo foi elaborado com base no Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e autoriza a realização de concurso público para o provimento de vagas, com vistas à recomposição e ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde.

2. OBJETO DA DESPESA

A despesa objeto do presente relatório decorre da criação de 23 (vinte e três) cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, bem como da autorização para provimento de 32 (trinta e duas) vagas, sendo estas compostas por cargos novos e cargos já existentes e atualmente vagos.

O impacto financeiro direto ora estimado refere-se exclusivamente à criação dos 23 novos cargos, considerando que os 9 cargos já existentes e vagos possuem previsão orçamentária prévia, não configurando acréscimo integral de despesa, mas sim recomposição de quadro.

Ressalte-se que parte das vagas a serem providas destina-se à substituição de profissionais atualmente contratados por tempo determinado, os quais exercem as funções de Agente Comunitário de Saúde no âmbito da rede municipal de saúde. Tal circunstância evidencia que a medida não representa exclusivamente a criação de nova despesa, mas também a regularização de vínculos precários, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Dessa forma, a proposta visa não apenas a ampliação do quadro funcional, mas também a substituição gradual de contratações temporárias por provimento efetivo, garantindo maior estabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente estudo foi elaborado em observância ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em seus arts. 16 e 17, que estabelecem a obrigatoriedade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que impliquem aumento de despesa, bem como disciplinam as despesas obrigatórias de caráter continuado.

A análise também se fundamenta nos arts. 37 e 169 da Constituição Federal, que tratam dos princípios da administração pública, da exigência de concurso público para investidura em cargo efetivo e do controle das despesas com pessoal.

Considerou-se, ainda, a Lei Federal nº 11.350/2006, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como a Lei nº 4.320/64, no que se refere às normas gerais de direito financeiro aplicáveis à execução da despesa pública.

4. CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa decorrente da implementação da medida possui natureza de despesa com pessoal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, uma vez que se refere à criação de cargos efetivos e ao provimento de servidores públicos.

Trata-se de despesa obrigatória de caráter continuado, considerando que os cargos passam a integrar de forma permanente a estrutura administrativa do Município, com repercussão direta na folha de pagamento.

Destaca-se, entretanto, que parte das despesas já se encontra atualmente incorporada ao orçamento municipal por meio da contratação temporária de profissionais para o exercício das mesmas funções, o que reduz o impacto líquido efetivo decorrente da medida.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro foi elaborada com base nos dados constantes do Projeto de Lei, considerando a criação de 23 (vinte e três) cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento básico fixado em R\$ 3.242,00, conforme piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Para apuração do custo total da despesa, foi considerada a incidência de encargos patronais no percentual de 17%, correspondente às contribuições previdenciárias de responsabilidade do ente público, aplicáveis aos servidores submetidos ao regime jurídico único.

A projeção anual da despesa foi realizada com base no fator multiplicador de 13,3 remunerações, contemplando os 12 meses de vencimentos, acrescidos do 13º salário e do



adicional constitucional de 1/3 de férias, em conformidade com a prática adotada na apuração de despesas com pessoal no âmbito da administração pública.

6. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A estimativa foi elaborada com base no vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, fixado pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Cálculo do custo por servidor

Vencimento básico:

R\$ 3.242,00

Encargos patronais (17%):

R\$ 3.242,00 x 17% = R\$ 551,14

Custo mensal por servidor:

R\$ 3.242,00 + R\$ 551,14 = R\$ 3.793,14

projeção anual (13,3 remunerações, correspondentes a 12 meses, 13º salário e adicional de férias):

R\$ 3.793,14 x 13,3 = R\$ 50.446,76

Cálculo do impacto total

Quantidade de cargos criados:

23 cargos

Impacto anual:

R\$ 50.446,76 x 23 = R\$ 1.160.275,48

Dessa forma, o impacto orçamentário-financeiro anual estimado decorrente da criação dos 23 cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde corresponde a R\$ 1.160.275,48.

Ressalte-se que o provimento das vagas autorizadas refere-se a cargos já existentes e atualmente vagos, bem como à substituição de profissionais contratados por vínculo temporário, motivo pelo qual o impacto financeiro líquido poderá ser inferior ao valor ora estimado, a depender da despesa atualmente suportada com os vínculos precários que serão substituídos.

7. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – DESPESA COM PESSOAL

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2025, o Município de Cajazeiras apresenta comprometimento da Receita Corrente Líquida ajustada com despesa total com pessoal no percentual de 51,17%, permanecendo abaixo do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

Com a criação dos 23 cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, cujo impacto anual estimado é de R\$ 1.160.275,48, o percentual projetado passa para aproximadamente 51,59% da Receita Corrente Líquida, mantendo-se dentro do limite legal.

Ressalte-se que a substituição de contratos temporários por servidores efetivos poderá resultar em neutralidade ou redução parcial do impacto líquido, a depender da despesa atualmente executada com pessoal contratado.

Dessa forma, a medida não compromete o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo sua execução observar a capacidade financeira do Município.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual, classificadas como despesas com pessoal e encargos sociais.

A medida encontra-se compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo sua execução observar a disponibilidade financeira e os limites fiscais do Município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026: Haverá reflexo financeiro, em razão da criação de cargos efetivos e do conseqüente aumento da despesa com pessoal, decorrente do provimento dos cargos previstos no Projeto de Lei.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027: Mantidas as condições atuais, permanece o impacto financeiro decorrente da continuidade da despesa com os cargos efetivos criados, em razão de sua natureza permanente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2028: Mantidas as condições atuais, a despesa com pessoal permanece impactada, considerando a natureza continuada dos cargos criados e sua integração à estrutura administrativa do Município.

Conclui-se que a criação dos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos propostos, é juridicamente viável e fiscalmente responsável, desde que observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a capacidade financeira do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2026.


MÁRIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Criação de 23 (vinte e três) cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e autorização para realização de concurso público destinado ao provimento de 32 (trinta e duas) vagas, no âmbito da Administração Pública do Município de Cajazeiras/PB.

FONTE DE CUSTEIO: Dotações próprias e do SUS consignadas anualmente na Lei Orçamentária do Município, classificadas como despesa com pessoal e encargos sociais.

Na qualidade de ordenadora de despesas do Município de Cajazeiras/PB, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa decorrente da criação dos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde encontra-se adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e integrada ao Plano Plurianual vigente.

Declaro, ainda, que a execução da despesa observará os limites legais de despesa com pessoal e as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000, preservando-se o equilíbrio fiscal do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2026.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Constitucional

AB INZUMMENTIS